



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2018,

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Denomina de Rua Vereador João Linhares, a Rua conhecida como Rua do Preá, localizada no Distrito de Espinhos dos Lopes e dá outras providências.

MÁRCIO GLEI MARANHÃO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: Rua Vereador João Linhares, a Rua conhecida como Rua do Preá, localizada no Distrito de Espinhos, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do Sr. João Linhares, “IN MEMORIAN”, ter sido vereador, portanto, atuou como um batalhador para o desenvolvimento da região que é popularmente conhecida como o outro lado do rio. Seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado em algum lugar, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado e que lutou bravamente em defesa das pessoas menos favorecidas e desprovidas de bens materiais.

MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Vereador